

Ata da sessão ordinária

Aos doze dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ulpiano Lourenço, presentes os Exmos. Srs. Des. Herculio Rosenberg e João Martins de Oliveira; Urs. Monteiro Ferraz, José de Leal, Velloso Ferreira, Spyer Crates e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos - Diretórios Municipais: nº 24/65 - Municípios de Patagoneses, Gardisburgo, João Monlevade,

Rio Paranaíba, e Visconde do Rio Branco. Requerente: Partido Social Democrático. Relator: Des. Gelbúcio Rosenburg. Decisão: deferiram o pedido de registro dos dietários municipais, exceto, no de Gordilungo, o nome de Hilton José de Oliveira Machado. N.º 29/65, Municípios de Matutina e Planura. Requerente: Partido Social Progressista. Relator: Des. Gelbúcio Rosenburg. Decisão: convertem-se o julgamento em diligência. N.º 30, Município de Monte Alegre de Minas. Requerente: Partido Social Progressista. Relator: Mr. Spyder Frates. Decisão: convertidos em diligência o julgamento. Renúncia N.º 27/65, de Jacui. Requerente: Antônio Carlos Barbosa. Relator: Mr. Valde Ferreira. Decisão: homologou-se a renúncia, unanimemente. Feitos diversos n.º 54/64 de fls. 140, sobre escrivania eleitoral. Relator: Mr. Monteiro Ferra. Decisão: aprovaram a indicação do escrivão interino Lázaro Simonetti. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal concedeu três meses de licença ao Exmo. Sr. Mr. Eustides Diniz, para tratamento de saúde. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Desembargador, Subsecretário subsc.

tituto, laurei a ~~parente~~ sta. -
Perlini mên